



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº151 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.209, de 08 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2019, na qualidade de Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I - Casa Civil:

a) José Nelson Martins de Sousa - Titular, e;

b) Francisco Quintino Vieira Neto - Suplente;

II - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

a) Nágyla Maria Galdino Drumond - Titular, e;

b) Adeline de Araújo Lobão da Silva - Suplente;

III - Secretaria da Cultura:

a) Fabiano dos Santos Piúba - Titular, e;

b) Maria Goreth Rego Albuquerque - Suplente;

IV - Secretaria da Educação:

a) Rogers Vasconcelos Mendes - Titular, e;

b) Rita de Cássia Tavares Colares - Suplente;

V - Secretaria da Fazenda:

a) João Marcos Maia - Titular, e;

b) Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Suplente;

VI - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) Francisco José Pontes Ibiapina - Titular, e;

b) Glória Francisca Burlamaqui Carvalho - Suplente;

VII - Secretaria da Saúde:

a) Henrique Jorge Javi de Sousa - Titular, e;

b) Marcos Antônio Gadelha Maia - Suplente;

VIII - Secretaria das Cidades:

a) Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Titular, e;

b) Marcílio Catunda Ferreira Gomes - Suplente;

IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

a) Francisco de Assis Diniz - Titular, e;

b) Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Suplente;

X - Secretaria do Esporte:

a) José Euler de Oliveira Barbosa - Titular, e;

b) Marcelo Soldon Braga - Suplente;

XI - Secretaria do Planejamento e Gestão:

a) Francisco de Queiroz Maia Júnior - Titular, e;

b) Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Suplente;

XII - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará:

a) Mary Alice Pessoa da Silva - Titular, e;

b) Evelane Silveira Farias - Suplente;

XIII - Conselho Estadual de Assistência Social:

a) Flávia Rebeca Fernandes Rocha - Titular, e;

b) Rozelange de Lima Abreu - Suplente;

XIV - Conselho Estadual de Educação:

a) José Linhares Pontes - Titular, e;

b) Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Suplente;

XV - Conselho Estadual de Saúde:

a) Joaquim José Gomes Fernandes Vieira - Titular, e;

b) Maria Irene Filha de Sousa - Suplente;

XVI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Fábio César Aidar Beneduce - Titular, e;

b) Edivânia Marques de Sousa - Suplente;

XVII - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará:

a) Francisco Nilson Alves Diniz - Titular, e;

b) Nicolas Arnaud Fabre - Suplente.

Art. 2º. Ficam nomeados, a partir de 1º de janeiro de 2019, na qualidade de Conselheiros Titulares, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em decorrência da exoneração, de que trata o art. 1º, deste Decreto, os membros abaixo indicados:

I - Casa Civil:

José Elcio Batista;

II - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda;

III - Secretaria da Cultura:

Fabiano dos Santos Piúba;

IV - Secretaria da Educação:

Eliana Nunes Estrela;

V - Secretaria da Fazenda:

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba;

VI - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos:

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto;

VII - Secretaria da Saúde:

Marcos Antônio Gadelha Maia;

VIII - Secretaria das Cidades:

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa;

IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

Francisco de Assis Diniz;

X - Secretaria do Esporte e Juventude:

Rogério Nogueira Pinheiro;

XI - Secretaria do Planejamento e Gestão:

Carlos Mauro Benevides Filho.

Art. 3º. Ficam exonerados, na qualidade de Conselheiros Titulares, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I - Secretaria da Saúde – SESA:

Marcos Antônio Gadelha Maia, a partir de 13/03/2019;

II - Secretaria das Cidades:

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, a partir de 04/02/2019;

III - Secretaria do Planejamento e Gestão:

Carlos Mauro Benevides Filho, a partir de 31/01/2019.

Art. 4º. Ficam nomeados na qualidade de Conselheiros Titulares, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I - Secretaria da Saúde:

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, a partir de 13/03/2019.

II - Secretaria das Cidades:

José Jácome Carneiro Albuquerque, a partir de 04/02/2019;

III - Secretaria do Planejamento e Gestão:

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, a partir de 31/01/2019;

Art. 5º. Ficam nomeados, na qualidade de Conselheiros Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I - Casa Civil:

Carmen Silvia de Castro Cavalcante, a partir de 16/04/2019;

II - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Adeline de Araújo Lobão da Silva, a partir de 01/02/2019;

III - Secretaria da Cultura:

Luisa Cela de Arruda Coelho, a partir de 13/03/2019;

IV - Secretaria da Educação:

Rita de Cássia Tavares Colares, a partir de 06/02/2019;

V - Secretaria da Fazenda:

Rute Almeida Teobaldo Mourão, a partir de 18/02/2019;

VI - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos:

Francisco José Pontes Ibiapina, a partir de 01/03/2019;

VII - Secretaria da Saúde:

Marcos Antônio Gadelha Maia, a partir de 13/03/2019;

VIII - Secretaria das Cidades:

Marcos César Cals de Oliveira, a partir de 26/02/2019;

IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário:

José Leite Gonçalves Cruz, a partir de 18/02/2019;

X - Secretaria do Esporte e Juventude:

Jade Afonso Romero, a partir de 14/03/2019.

XI - Secretaria do Planejamento e Gestão:

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, a partir de 14/01/2019;

Art. 6º. Ficam nomeados, na qualidade de Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os membros abaixo indicados:

I - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará:

a) Mary Alice Pessoa da Silva - Titular, a partir de 07/02/2019, e;

b) Evelane Silveira Farias - Suplente, a partir de 07/02/2019;

II - Conselho Estadual de Assistência Social:

a) Rozelange de Lima Abreu - Titular, a partir de 21/02/2019, e;

b) Maria da Piedade Bezerra da Silva - Suplente, a partir de 21/02/2019;

III - Conselho Estadual de Educação:

a) Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Titular, a partir de 01/02/2019, e;

b) Marilce Stênia Ribeiro Macedo, a partir de 10/05/2019;

IV - Conselho Estadual de Saúde:



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

- a) Joaquim José Gomes Nunes Neto - Titular, a partir de 25/02/2019, e;
 b) Maria Irene Filha de Sousa - Suplente, a partir de 25/02/2019;
 V - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 a) Fábio César Aidar Beneduce - Titular, a partir de 07/03/2019, e;
 b) Benedito Wellington Cunha Pereira - Suplente, a partir de 07/03/2019;
 VI - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará:
 a) Francisco de Castro Menezes Júnior - Titular, a partir de 20/02/2019, e;
 b) Nicolas Arnaud Fabre - Suplente, a partir de 20/02/2019.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº065/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE - em exercício da CODECE, matrícula nº 084, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, no dia 25 de julho de 2019, a fim de visitar o Arranjo Produtivo Local do município de Aracati-Ce, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.**

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E
EVENTOS

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 156/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota 2301, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-041. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica de 09 (nove) pontos na Residência Oficial, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais pagos em O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Fabrício Bezerra Cavalcante e Maria Lygia Dias Von Sohsten,VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A

Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do

